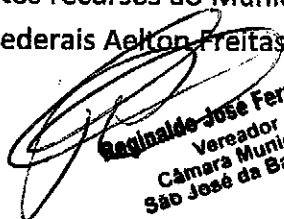
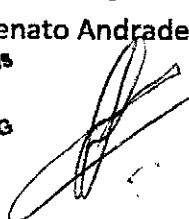




Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, o Presidente registrou a presença do Prefeito Municipal, e deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada do Projeto Lei Ordinária nº 021/2018, que "Altera a Lei 496/2015 que dispõe o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil e outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Ofício nº 027/2018 de autoria da Secretaria de Saúde, assinado pelo Senhor Paulo Renato Gomes, solicitando agendamento de Audiência Pública para prestação de contas a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária; Ofício nº 022/2018 de autoria da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, assinado pela Senhora Luciene G. de Oliveira Mandello, solicitando empréstimo de espaço da Câmara, bem como equipamentos, no dia 09/10 às 19 horas, para realização de Seminário do Terceiro Setor; Requerimento de autoria do Legislativo Municipal, assinado por todos os Vereadores, solicitando a convocação dos Assessores Jurídicos da prefeitura para prestar esclarecimentos acerca do Decreto nº 1035, de 1º de Agosto de 2018, que cria e regulamenta Parklets no município; Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, do Projeto Lei Ordinária nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que uma ponte próximo da figueira precisa da colocação de canaletas com urgência, para que a mesma seja preservada, e não corra o risco de ceder com as chuvas. O Vereador Percio usou a palavra para falar sobre as eleições do último domingo, dizendo que os Deputados que foram eleitos na região podem destinar muitos recursos ao Município; mas registrou seu pesar pela não reeleição dos Deputados Federais Aelton Freitas e Renato Andrade, que muito ajudaram o Município

  
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



último domingo, que daqui em diante é trabalhar pelo coletivo. Ato contínuo, disse que segundo os responsáveis da empresa Tera (que venceu a concorrência para a compra das câmeras de segurança) o equipamento já foi comprado, e que a previsão de começar o serviço será dia 22 do mês corrente. Finalizando agradeceu ao funcionário da Câmara Wesley que é do partido dos trabalhadores, pelo empenho junto ao Deputado Ulisses Gomes para receber a verba para aquisição das Câmeras de Segurança. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. Em apreciação em único turno: **Indicação nº 071/ 2018**, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal providencie equipamentos como tornozeleiras e elásticos extensores para o setor de fisioterapia municipal. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que fez uma visita a sala de fisioterapia, e verificou a falta dos equipamentos supramencionados, por isso a presente Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 072/ 2018**, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal providencie que o transporte de idosos em tratamento seja realizado em separado dos demais pacientes. A matéria foi colocada em única discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra justificando que fez a Indicação devido ter presenciado a dificuldade de pessoas idosas de caminhar do ponto onde descem do ônibus até ao local do exame/consulta. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 073/ 2018**, de autoria do Legislativo Municipal, para que o Executivo Municipal assumira os custos com o fornecimento de água para o bairro do Shangrylá. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que sugeriu a referida solicitação que foi assinada por todos os Vereadores, para que a prefeitura assumira os custos com a bomba d'água do referido bairro, até que seja resolvido o problema de falta de água potável nos bairros do Can-Can, Cachoeira da Laje, Bom Jesus dos campos e Shangrylá. O Vereador Régis aparteou o Colega dizendo que o bairro Shangrylá tem os mesmos direitos dos bairros que não pagam pela água. O Vereador Lázaro retoma a palavra, dizendo que outros pedidos feitos pelos moradores do bairro Shangrylá estão sendo analisados pelo jurídico da Câmara, e que em breve estará fazendo outras Indicações ao Prefeito. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que espera que o Prefeito atenda a solicitação, e coloque um relógio no poço que está em área do município, sendo a cobrança indevida pelo loteador. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que o Assessor Jurídico da prefeitura, Dr. Michel, informou que tem dificuldades para negociar com o loteador do Shangrylá, Senhor Decio; diante disso pediu autorização ao mesmo para entrar em contato com o loteador, o que concedido. Então que conversou com o loteador, e o mesmo disse que está aberto para um acordo; e como ambas partes querem resolver o problema, é só encontrar a melhor forma para negociar. O

Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG




e do seu ponto de vista será uma perda grande. O Vereador Reginaldo usou a palavra para falar sobre a responsabilidade de votar em pessoas que zelam pelo desenvolvimento do Município, Estado e do País. E que do seu ponto de vista não deve-se fazer campanha para Deputados interessados em emendas parlamentares para o município, visando apenas benefício próprio, mas deve-se ampliar a visão e pensar no País, pois os Deputados são eleitos para votar leis. Em continuidade disse que não é a favor de emendas parlamentares, pois favorecem a reeleição dos candidatos. O Vereador Percio usou a palavra discordando do Colega, pois muitos benefícios tragos para o Município foi através de articulação política de alguns Deputados, porque o sistema funciona desta maneira, porém é legal e constitucional. E que a pessoa para entrar na política, precisa saber fazer política, do contrário irá passar em branco; todavia muitos Deputados são condenados pela população por certas votações, mas cada pessoa tem seu ponto de vista. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que do seu ponto de vista o sistema é legal, mas é imoral; pois os Deputados tem o poder de manipular os eleitores liberando verbas em troca de votos. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que respeita o Colega, mas que Vereadores e Deputados são intermediários de serviços públicos para o povo; e que a política é para políticos. O Vereador Baltazar usou a palavra em apoio ao Vereador Percio, dizendo que o município já recebeu muitas verbas articuladas pelos Vereadores; e que muitas vezes as pessoas reclamam dos Vereadores receber diária para viajar, mas que constantemente conseguem muitos recursos, e que é preciso correr atrás e trazer verbas para o Município. O Vereador Reginaldo usou novamente a palavra dizendo que concorda que os Vereadores precisam buscar recursos, pois é assim que funciona o sistema, mas que as emendas parlamentares na maioria das vezes mantém as pessoas no poder, e da poder ao legislativo de executar. O Vereador Baltazar ainda falou que do seu ponto de vista, os Vereadores também deveria ter uma verba para fazer algumas melhorias que o Prefeito não faz no município. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que o maior problema no Brasil é que o dinheiro do Estado não fica no Estado, mas é enviado para a União. E concorda com o Vereador Reginaldo quando diz que é imoral usar emendas para comprar votos, como fez o Presidente Michel Temer, comprando os Deputados para que votassem a favor do arquivamento do processo e não fosse investigado. Mas discorda da opinião em que as emendas mantém Deputados no poder, pois os Deputados Aelton Freitas e Renato Andrade que ajudaram muito o município não foram reeleitos. Finalizou dizendo que se não for através dos Deputados os recursos não chegam até o município. Ato contínuo, o Presidente disse que refletiu muito sobre o voto, que quando pessoas se corrompem, estão indo na contra mão do desenvolvimento coletivo. Em seguida, parabenizou os Deputados Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes, Ulisses Gomes, Emidinho Madeira, Odair Cunha e Luís Tibé por terem sido eleitos; e aos Deputados Aelton Freitas, Renato Andrade, Carlos Melles, Tuco, Dr. Paulo e João Serapião que não foram eleitos mas que fizeram um bom trabalho. Em continuidade disse que a disputa política se encerrou no


Reginaldo José Perazzo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

José Antônio Biseno  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Vereador Régis usou a palavra dizendo que é inadmissível no ano de 2018 o município estar sofrendo com falta de água e de iluminação de pública. O Vereador Adélcio usou a palavra dizendo que o problema é mínimo diante de todo problema de falta de água em alguns bairros, e espera que seja atendido pelo Executivo. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando o Vereador Lázaro por estar cumprindo seu papel de Vereador; e continuou fazendo críticas sobre a falta de água em alguns bairros, dizendo que é injusto determinados bairros pagar pela água e outros não, que todos devem ter os mesmos direitos, e que o Prefeito deve atender à solicitação seguindo o princípio da igualdade. Ato contínuo, o Presidente disse que os erros de gestões anteriores são grandes problemas hoje para o município, pois foram omissos; e que se a prefeitura for arcar com todos os custos de problemas que vem se arrastando por anos, o município não irá suportar. E que nos bairros que pagam pela água não falta água, que é sabido que existe população carente, mas para se ter um pouco mais de qualidade nos serviços, muitas vezes é preciso pagar. Finalizou dizendo que o problema da falta de água existe no município, e precisa ser resolvido, pois a população necessita ser melhor atendida. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação o **Requerimento de autoria do Poder Legislativo Municipal**, representado neste ato pelo colegiado de Vereadores, que requer que os representantes jurídicos da Prefeitura Municipal compareçam à Câmara Municipal afim de prestar esclarecimentos sobre o Decreto nº 1035, de 1º de Agosto de 2018, que cria e regulamenta Parklets no município. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que quer saber do Executivo o fundamento legal que foi utilizado para baixar o Decreto autorizando e regulamentando os Parklets no município, adentrando à esfera legislativa. E se não houver legalidade para tal, vai solicitar a Casa para entrar na justiça para pedir a nulidade de ato administrativo, por não respeitar as formalidades, e também aos Vereadores. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que está sendo abordado por muitas pessoas que querem saber se foi encaminhado um Projeto de Lei para à Câmara, propondo a alteração do trânsito para mão única na avenida onde foi construído o Parklets, pois não concordam com a menciona mudança. O Vereador porém disse que respondeu que ainda não veio nenhum Projeto com tal solicitação, mas que não duvida que possa ser proposto pelo Executivo, uma vez que já foi autorizado fazer o Parklets obstruindo a rua. Sobre o Requerimento o Vereador solicita que o Assessor Jurídico da prefeitura, Dr. Michel, compareça à Câmara para prestar esclarecimentos, pois é o responsável pela elaboração do Decreto. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que não está sendo discutido quanto a viabilidade do Parklets, mas sim a legalidade do Decreto; e para que seja esclarecido o porquê da matéria não ter sido submetida à apreciação dos Vereadores, e também sobre o precedente de que todos tem o mesmo direito. Ato contínuo, o Presidente disse que está recebendo muitas reclamações do Parklets, que o Vereador Baltazar até o questionou sobre a

  
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



legalidade do Decreto, mas que não tinha conhecimento de fato da legalidade do mesmo, e que solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara para verificar a licitude do Decreto, e foi informado que o mesmo foi fundamentado apenas na Lei Orgânica do Município, sem observar o que estabelece o Plano Diretor do Município; mas que embora tenha consultado a legislação espera o esclarecimento do jurídico da prefeitura. Não havendo mais o uso da palavra, colocou o Requerimento em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia quinze de outubro do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 08 de outubro de 2018.//

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG